Portaria nº 16 de 22 de março de 2024.

Dispõe sobre as datas e o procedimento de indicação dos homenageados de Honra ao Mérito e Cidadão Borda-matense, no âmbito da Câmara Municipal de Borda da Mata e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a legislação correlata;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar as datas das cerimônias de entregas dos títulos de Honra ao Mérito e Cidadão Borda-matense, nos termos da Resolução nº 01/2023 e dos arts. 295 e seguintes do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento de indicação dos homenageados, de forma segura e organizada, garantindo a observância dos prazos e o necessário período de confecção das respectivas placas e organização do evento.

CONSIDERANDO que cada vereador tem a prerrogativa de indicar 02 (dois) homenageados de Honra ao Mérito e 02 (dois) homenageados de Cidadão Borda-matense.

RESOLVE:

Art. 1º. As indicações dos nomes dos homenageados deverão ser realizadas por meio de ofício entregue impreterivelmente até o dia 15 (quinze) de abril de 2024, na Secretaria da Câmara Municipal, endereçados ao Diretor Geral, com os seguintes dados:

I - Nome completo por extenso que será inscrito na placa de homenagem.

II - Biografia circunstanciada da pessoa que se deseja homenagear.

§ 1º - A indicação fora do prazo e a não apresentação da biografia impedirá o protocolo do ofício, ficando prejudicada a indicação para fins de concessão das honrarias.

§ 2º - O Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal tomará como base o nome completo indicado pelo vereador para confecção das placas, não havendo possibilidade de correção ou adaptação após o prazo previsto no *caput* deste artigo.

Art. 2º. As entregas das honrarias serão realizadas em Sessão Solene, observado o seguinte:

I - Honra ao Mérito, no dia 29 de maio de 2024, às 18 (dezoito) horas;

II - Cidadão Bordamatense, no dia 28 de junho de 2024, às 18 (dezoito) horas;

Parágrafo único. As datas previstas nos incisos anteriores poderão ser revistas pela Presidência da Câmara Municipal se necessário.

HARLENY JUNQUEIRA COBRA:03285052694

Assinado digitalmente por HARLENY JUNQUEIRA COBRA:03285052694
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=21545437000180, OU=presencial, CN=HARLENY JUNQUEIRA COBRA:03285052694
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.22 14:28:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

Harleny Junqueira Cobra
Presidente da Câmara Municipal de Borda da Mata-MG